

Câmara Municipal de Santa Fé

CNPJ: 01.583.490/0001-69

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 164 /2025.

Os Vereadores que este subscreve na forma regimental, e com amparo no artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé, requerem seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA: Que o Poder Executivo Municipal avalie e adote as medidas cabíveis no sentido de conceder ponto facultativo aos professores da Rede Municipal de Ensino também no dia 28 de outubro, data em que se comemora o Dia do Servidor Público, além do já tradicional ponto facultativo concedido em 15 de outubro, Dia do Professor.

JUSTIFICATIVA

Considerando que os professores municipais são servidores públicos que exercem papel essencial na formação educacional e social da comunidade, é justo e pertinente que sejam igualmente contemplados com o ponto facultativo alusivo ao **Dia do Servidor Público**, celebrado em 28 de outubro.

A medida visa reconhecer e valorizar o trabalho dos docentes, que muitas vezes vão além de suas obrigações formais, contribuindo de forma decisiva para o desenvolvimento humano, intelectual e social de nossas crianças e jovens.

Além disso, tal ação estaria em consonância com práticas adotadas por diversos municípios que, por meio de decretos municipais, estendem o ponto facultativo aos profissionais da educação também nessa data comemorativa.

Diante do exposto, requer-se o encaminhamento deste pedido ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que analise a possibilidade de incluir os professores no decreto de ponto facultativo no Dia do Servidor Público.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos 13 dias do mês de outubro de 2.025.

VEREADORES AUTORES

CHRISTINA GABELLA

RODRIGO PANTALEÃO

ROSA MARIA DE SOUZA